



Nº 21 - 13/10/10

**ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO
2009/2013, REALIZADA NO DIA TREZE DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ**

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima primeira reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. PROPOSTA DE MOÇÃO “MONTEMOR-O-NOVO E O ORÇAMENTO DE ESTADO 2011”

2. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE A REVOGAÇÃO DA PROIBIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM PROPRIEDADES COM MENOS DE 4h

3. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- C) PROGRAMA MONTEMOR, PEDRA A PEDRA

4. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO EM MONTEMOR-O-NOVO”- RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº3/IVA
- B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA
- C) EMPREITADA DE “ DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE”
- D) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO”
- E) REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO CONDESSA DE VALENÇAS E RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS

5. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - LOTE PARA CONSTRUÇÃO URBANA Nº44 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/2ªFASE

*A. T. S. /
Fanchos*

- C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/MUSICAFÉ
- D) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/REGALENGA BAR
- E) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TAREFA/PESSOA SINGULAR/REGIME SIMPLIFICADO-ANIMAÇÃO CULTURAL/JARDIM DE INFÂNCIA DE LAVRE
- F) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TAREFA/PESSOA SINGULAR/REGIME SIMPLIFICADO-ANIMAÇÃO CULTURAL/JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO CRISTÓVÃO

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO-ANO LECTIVO 2010/11-MATERIAL DIDÁCTICO
- C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO-ANO LECTIVO 2010/11-MATERIAL DE DESGASTE
- D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTO ANTÓNIO DE LAVRE-REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LECTIVO 2010/11

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL "ENSEMBLE MONTE MOR"
- B) PROPOSTA DE SUBSIDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT-APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO DO GABINETE DE IMPRENSA
- C) PROPOSTA DE SUBSIDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS-APOIO PARA INTERCÂMBIO / RECEPÇÃO DE GRUPO CORAL ITALIANO
- D) PROPOSTA DE SUBSIDIO AO RANCHO ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) FEIRA DA LUZ - DIVERTIMENTOS

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS DA ANTIGA ESCOLA (ACTUAL CASA MORTUÁRIA)

10. PROPOSTAS DE ACTAS Nº18 DE 01/09/10, Nº19 DE 15/09/10 E Nº20 DE 29/09/10

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de antes da Ordem do Dia

Visita às Obras do Quartel dos Bombeiros Voluntários

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para informar que em contacto com os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo ficou agendada uma visita às obras de remodelação do quartel no dia de hoje (13/10/10), interrompendo a Reunião de Câmara pelas 17h e 30m, no seguimento de anteriores visitas por parte da Vereação, a obras de grande relevo para o concelho de Montemor-o-Novo.

C. F. M. S. B.
Planclaus

Orientações do Orçamento de Estado para 2011

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente informou que recebeu recentemente um documento da ANMP relativamente às questões das orientações do Orçamento de Estado para 2011, referente às transferências para as Autarquias. Aquele documento toma posição crítica quanto à proposta de OE/2011, nomeadamente, no que diz respeito ao não cumprimento da Lei das Finanças Locais e a um corte de verbas para os Municípios de mais de cento e vinte e seis milhões de euros. Aquele posição da ANMP está disponível para consulta dos senhores Vereadores.

Comemorações do 5 de Outubro

De novo no uso da palavra o senhor Presidente referiu que em Montemor-o-Novo, as comemorações do 5 de Outubro conjuntamente com as comemorações dos 100 anos da República, contaram como já vem sendo hábito com o Hastear das Bandeiras e a Participação da Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, à noite, teve lugar a Inauguração da Iluminação Cénica do Castelo.

Resposta a uma solicitação do senhor Vereador Vicente Roque

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente, para dar resposta a uma solicitação do senhor Vereador Vicente Roque no que respeita à apresentação de uma listagem dos avançados e discriminação do início de actividade dos contratos. Foi também solicitada uma listagem dos contratados, mas não foi possível em tempo útil trazer essa mesma listagem nesta reunião. Virá numa próxima reunião.

Declaração sobre a posição dos Vereadores do PS referente aos Estágios

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente, lendo uma declaração sobre a posição dos senhores Vereadores do PS referente aos estágios, que abaixo se transcreve:

“Na última reunião de Câmara, o Vereador Vicente Roque leu uma declaração de voto dos Vereadores do PS referente à atribuição de estágios no Município. Aquele documento usa uma linguagem virulenta que, de quando em vez, emerge para atacar a CDU e, habitualmente, para tentar camuflar a completa subserviência daqueles Vereadores às posições governamentais que afectam gravemente as condições de vida dos montemorenses e o desenvolvimento do concelho. Aquele documento faz acusações, contém inverdades, procura confundir num exercício de demagogia que exige resposta com a reposição da verdade:

1. *Sublinhe-se, antes de mais, alguns factos que falam por si:*
 - a) *A atribuição de estágios no Município faz-se em conformidade com as “Normas para Concessão de Estágios” aprovadas, por unanimidade, em 2/11/1994;*
 - b) *Aquelas “Normas” foram recentemente actualizadas, também por unanimidade, em 27/10/2009;*
 - c) *Todas as concessões de estágios são presentes e deliberadas em reunião de Câmara. Desde 1994 até ao presente mandato, a quase totalidade dos estágios concedidos foram deliberados por unanimidade;*
 - d) *E só ao fim de todos estes anos, e depois de contínuas votações favoráveis, os actuais Vereadores do PS “descobrem” que a CDU está a fazer uma enorme malfetoria anti-democrática com a concessão dos estágios! É obra!*
2. *E porquê, agora, esta diatribe dos Vereadores do PS sobre os estágios? Dando de barato que o seu objectivo será mais nobre do que simplesmente desviar as atenções sobre o aprofundamento das medidas anti-sociais do seu Governo que são já responsáveis por mais de*

*C. J. T. 6. 6. 2.
Francisco*

- 50.000 licenciados (com ou sem estágio) desempregados, admitamos que há real intenção de melhorar o processo. Que propõem?
3. Em anteriores intervenções sobre esta matéria, o Vereador Vicente Roque propôs e é repetido na dita declaração:
 - a) Acabar com a universalidade (apesar da retórica que procura esconder esta proposta!) dos pedidos e das concessões de estágios na CMMN e substituir este princípio pela candidatura a lugares de estágio. Os Vereadores do PS querem que, previamente, se definam quais as áreas/cursos que podem ter estágios, quantos os lugares para cada um e depois que haja candidaturas, naturalmente, limitadas a um curto período de tempo. Neste momento, qualquer estudante de qualquer curso e em qualquer momento pode solicitar e obter um estágio da Câmara! Isto é, os Vereadores do PS querem, de facto, limitar o acesso universal aos estágios municipais!
 - b) Acabar com a possibilidade de concessão de estágios no momento em que há condições para dar o estágio. Teria que se abrir um novo processo burocrático, independentemente dos pedidos de estágio pendentes, porque só seriam admitidos quando se abrissem candidaturas.
 4. Ainda assim, os Eleitos pela CDU querem e mostraram-se disponíveis para introduzir ou melhorar procedimentos na concessão de estágios mas não para burocratizar, limitar ou dificultar os estágios. Nomeadamente, concentrar, face ao crescimento, os pedidos de estágios num serviço; aumentar e sistematizar a divulgação geral; valorizar mais os trabalhos resultantes; aprofundar critérios.
 5. Quanto às acusações politicamente desonestas, infundadas, demagógicas contra os Eleitos da CDU diremos apenas que fica mal aos Vereadores do PS acusarem outros das práticas, essas sim documentadas, que o PS aplica quando domina o aparelho de Estado e cuja caracterização como “jobs for the boys”, feita pelo seu secretário-geral e primeiro-ministro à data, ficou famosa.
 6. Num momento em que o Governo PS anuncia medidas que irão aumentar o desemprego e a diminuição das condições e da oferta nacional de estágios, a Câmara Municipal continuará a beneficiar dezenas de jovens concedendo-lhes estágios com base em normativo que continuaremos a melhorar.

Programa de drenagem de águas

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para indagar o senhor Presidente e o senhor Vereador António Pinetra se existe algum programa de drenagem de águas para a zona do Pingo Doce e Rua da Janelinha junto à Piscina Coberta.

Disse ainda a senhora Vereadora que em relação à atribuição dos estágios, a clareza e a divulgação deveriam ser um factor predominante em relação ao assunto em causa.

Sobre a questão de drenagem de águas residuais o senhor Presidente disse que em relação à rua da Janelinha, esta acumula toda a água proveniente da Courela da Pedreira, é a zona mais crítica neste momento. Recordou que a resolução daquele problema está prevista no âmbito do Programa Montemor Pedra a pedra e foi já objecto de um estudo de drenagem e de um projecto de execução a concretizar com a obra de requalificação daquela zona.

Informação sobre o funcionamento da Unidade Piloto de Reciclagem

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino, para prestar a seguinte informação:

Em 2001, com o encerramento da lixeira, começaram a surgir despejos de entulhos ilegais um pouco por todo o Concelho. Perante este cenário, a Câmara Municipal preparou e candidatou-se a financiamento do Programa LIFE/Ambiente o projecto “REAGIR”, assente numa perspectiva integrada de sensibilização, recolha, triagem e reciclagem e fiscalização, com o objectivo de reduzir

Hortênsia Menino
Reciclagem

os depósitos ilegais de entulhos, criando uma solução local que facilitasse os produtores locais de resíduos.

O projecto decorreu entre 2003-2007 e teve como parceiros a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Alentejo, o Instituto dos resíduos (actual Agência Portuguesa do Ambiente), o Instituto Superior Técnico e a RTS Pré-fabricados de Betão, Lda, uma empresa de Montemor-o-Novo. Das acções do projecto faziam parte a criação de um sistema de recolha e reciclagem e uma unidade piloto de reciclagem de resíduos.

À data do início do funcionamento deste sistema (2006), a triagem destes resíduos em obra não era obrigatória e não existia legislação específica para RCD a nível nacional. Este projecto com características inovadoras, mereceu o prémio Life Ambiente da União Europeia atribuído aos 17 melhores projectos avaliados em 2008.

Assim, foi com alguma surpresa que em Janeiro de 2009, uma equipa da Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território visitou a Unidade Piloto de Reciclagem, na Adua e informou da intenção de aplicação de uma coima no valor de 25.000€, por incumprimento de aspectos relacionados com a actual legislação em vigor. A senhora Vereadora referiu que também foi informada que o valor da coima a aplicar é igual a uma situação de inexistência de qualquer tratamento destes resíduos, situação que considera não ter justificação.

Sobre este assunto disse o senhor Presidente, que a indignação surge principalmente pelo facto de alguns organismos ligados ao ambiente terem sido parceiros da Câmara neste projecto e tendo havido uma candidatura de nível Europeu conjuntamente com a CCDR e ninguém levantou obstáculos. Aquando da visita da inspecção que se julgava ser no sentido de possíveis melhoramentos, mas o facto é que foi simplesmente para aplicarem uma coima. Disse ainda o senhor Presidente que irá expor o caso à senhora Ministra do Ambiente no sentido de sensibilizar para o projecto inovador e com grandes vantagens ambientais, numa área em que a Câmara nem sequer tem responsabilidades directas e explicar ainda que a imposição injusta desta coima leva a equacionar se vale a pena ter aquela Unidade em funcionamento ou se será preferível encerrar uma vez que os Municípios que não têm este tipo de tratamento de resíduos de construção não são penalizados e os resíduos se espalham por campos, bermas de estrada e outros com graves prejuízos ambientais.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo-se ao assunto em causa, salientando que não conhece a legislação, mas se a intenção de aplicação da coima resulta da Lei a Câmara não pode alegar o desconhecimento da Lei, compreende o desconforto por parte da Câmara, no entanto a Lei tem que ser cumprida. Acrescenta ainda que a melhor forma de resolução seria recorrer ao senhor Ministro para esclarecer toda a esta questão.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Rogério Pinto salientando que não compreende a indignação por parte da Câmara nem porque vem esta questão a Reunião de Câmara se o que se trata é da aplicação da Lei.

Ainda sobre o assunto em causa disse o senhor Vereador Vicente Roque que se a unidade está a funcionar bem, assim deverá continuar, mas se existe alguma falha então deverá ser corrigida. Em relação ao valor da coima também não concorda que seja aplicado o mesmo valor para quem tem a unidade a funcionar e para quem nem sequer tem uma unidade deste género.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que é obvio que a Câmara conhece a Lei e que também é sabido que não estão a ser cumpridos todos os pontos da legislação, no entanto entende que não é justo a aplicação da coima sem que primeiramente exista um prazo para se melhorar algumas situações.

Seguidamente foi o senhor Vereador Rogério Pinto quem usou da palavra para salientar que a discussão em volta da argumentação da aplicação da coima não faz sentido, deveriam discutir sim a resolução do problema.

Interveio novamente o senhor Presidente para referenciar que existem Leis exequíveis e Leis inexecutáveis. É sabido que esta lei mandava, à data, dar tratamento aos resíduos de construção mas não havia quem tratasse e essa foi a razão da iniciativa da Câmara que, além de defender o ambiente, queria também apoiar as empresas locais de construção como foi feito e reconhecido. A

nossa Unidade Piloto foi criada antes destas exigências legais e, como é unanimemente reconhecido, é um contributo decisivo para a preservação ambiental. A própria União Europeia atribuiu um prémio de ambiente ao nosso Município por este projecto inovador. Da inspecção e do Ministério do Ambiente esperava-se uma outra atitude e colaboração, sobretudo, porque a Câmara já estava a adaptar a Unidade. É sintomático da politica ambiental deste país que se penalize quem está, reconhecidamente, a resolver problemas ambientais.

Concluiu dizendo que só não propõe o imediato encerramento da Unidade porque as pequenas empresas locais seriam ainda mais penalizadas e este projecto é muito importante para a qualidade de vida no concelho.

Envio de documentação por correio electrónico

Seguidamente interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para apresentar um protesto pelo facto de não ter recebido as Moções da CDU por correio electrónico, tal como recebeu todos os documentos. De facto, disse, este é um assunto de importância na presente ordem de trabalhos, de tal forma que os seus primeiros pontos, e, ao mesmo tempo, era o assunto que exigiria aos partidos da oposição mais tempo na preparação de uma resposta, mas foi precisamente o assunto que não constou do envio por e-mail.

Sobre o assunto em causa disse o senhor Presidente que é a Lei quem determina o prazo legal para a distribuição da documentação da Reunião de Câmara e esse prazo foi cumprido sendo que o envio da documentação por correio electrónico reforça e procura antecipar o acesso aos documentos. No entanto, reafirmou, como sempre tem acontecido, que se houver dúvidas sobre a legalidade da discussão, o documento transita para a próxima reunião de Câmara.

Ainda sobre esta questão a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que sempre tem recebido toda a documentação atempadamente, até porque como vive no Concelho tem em seu poder a documentação na sexta-feira.

Concluindo o senhor Vereador Rogério Pinto disse que apesar do descontentamento havia condições para votar o documento.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DE MOÇÃO “MONTEMOR-O-NOVO E O ORÇAMENTO DE ESTADO 2011”

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de Moção que abaixo se transcreve:

- a) *“As orientações anunciadas, pelo Governo, para o Orçamento de Estado/2011 implicam aumento de impostos, reduções de salários na função pública, cortes significativos nas prestações sociais, diminuição no investimento público, entre outras, o que terá ainda mais graves consequências económicas e sociais no Alentejo e em Montemor-o-Novo, nomeadamente, retraindo a actividade económica, aumentando o desemprego e alargando as dificuldades e a pobreza;*
- b) *O Município de Montemor-o-Novo, por via daquelas medidas, pode ter um corte real de verbas superior a 15%, situação que impedirá investimentos municipais previstos bem como a diminuição da actividade municipal penalizando o concelho, as suas instituições e as populações;*
- c) *O défice orçamental, justificação do Governo para aquelas medidas gravosas, resultou, sobretudo, dos apoios concedidos aos bancos, de despesas desnecessárias e de falta de vontade política para assegurar uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza;*
- d) *Montemor-o-Novo e o Alentejo necessitam de novas políticas que travem a degradação das condições de vida da maioria da população, que diminuam o desemprego e a insegurança no emprego, que criem emprego, que melhorem a saúde, que aumentem o poder de compra dos cidadãos de mais baixos rendimentos, que apoiem os jovens;*

*C. António
Ramos*

e) *O Orçamento de Estado deve garantir investimentos, obras, projectos, programas e políticas que contribuam para o desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 13 de Outubro de 2010, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para 2011:*

7. ***Altere as opções orçamentais anunciadas de forma a não diminuir o rendimento disponível dos que já têm baixos rendimentos e a obter maior receita dos que mais têm e mais podem, evitando o agravamento da situação social e económica do Povo;***
8. ***Cumpra a Lei das Finanças Locais;***
9. ***Financie um sistema de incentivos à criação de emprego, investimento e instalação de empresas na região articulado com o esforço das Autarquias Locais.***
10. ***Garanta o início da construção do novo Centro de Saúde, o funcionamento do Serviço de Urgência Básico, a reabertura dos Postos Médicos de S. Geraldo, Cortiço, Baldios, S. Brissos e Casa Branca, a contratação do pessoal indispensável à saúde;***
11. ***Elabore o Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos para salvaguardar a qualidade da água para consumo humano a usar no sistema público de abastecimento de água;***
12. ***Recupere o Convento da Saudação com vista à criação do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares e financie as obras de manutenção imprescindíveis do Castelo;***
13. ***Elabore o projecto para a construção da Variante à cidade de Montemor-o-Novo;***
14. ***Repare a Estrada Nacional 2 (troço Montemor-o-Novo / Cíborro);***
15. ***Garanta os apoios para funcionamento de Lares e outras valências para idosos e cidadãos com deficiência, de forma a viabilizar as respostas sociais;***
16. ***Reabra a Gruta do Escoural e o Centro Interpretativo aos visitantes.***

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes dizendo que não concorda com este tipo de documento nem com o seu conteúdo, considerando que aborda um vasto conjunto de assuntos intercalados entre si, mas que alguns deles poderiam ser resolvidos pela via do diálogo. Assim o sentido do seu voto será desfavorável, apresentando uma declaração voto sobre a posição do PSD. De seguida interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que também não concorda com este tipo de documento, considera que o seu conteúdo é demagógico e populista, assim sendo a intenção de voto dos eleitos do PS é de votar contra.

O senhor Presidente disse compreender, mas não aceitar, as razões porque PS e PSD não gostam deste tipo de documentos e que a CDU não abdica de defender os interesses das populações e do concelho. Ora, acrescentou, o orçamento de Estado tem profundas implicações na vida do concelho e considera justo e necessário transmitir à Assembleia da República e ao Governo as aspirações e reivindicações necessárias ao desenvolvimento do concelho, admitindo naturalmente que nem todas possam ser consideradas mas também que outras o sejam. Concluiu, dizendo que tem sido uma boa prática e Montemor tem conseguido concretizar várias das propostas feitas ao longo dos anos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis dos eleitos da CDU e três votos contra dos eleitos do PS e PSD, aprovar a Moção apresentada. Sendo que as duas das forças políticas, PS e PSD, apresentaram declaração de voto.

“Declaração de voto do PSD sobre a proposta de moção da CDU apresentada na reunião de Câmara Municipal do dia 13/10/10, sobre o Orçamento de Estado de 2011.

1-Considerando que a CDU, através dos seus eleitos na Câmara Municipal, tem por hábito apresentar moções políticas, sempre afastando a sua responsabilidade naquilo que ao concelho importa, relativamente ao desenvolvimento económico, ao emprego, e às condições de vida das pessoas;

2-Considerando que, naquilo que ao Governo eleito competiria solucionar em termos de infra-estruturas de saúde, escolares, rodoviárias, etc, não se vê qualquer iniciativa por parte da Câmara Municipal para procurar consensos ou soluções acordadas;

3-Considerando ainda que não é sob a forma de moções que os problemas do concelho alcançam solução;

*A. T. M. B.
Rendoso*

4-E finalmente, considerando que a moção apresentada é uma miscelânea de assuntos resolúveis por via do diálogo e outras que dependem da situação económica e financeira que a todos afecta no país;

O PSD vota desfavoravelmente a moção por a considerar: irreal, demagógica e falaciosa, por ser susceptível de confundir a opinião das pessoas e levá-las a concluir serem propositadas as acções contestadas, e não ter em conta a ausência de atitude por parte de uma Câmara Municipal com poder há mais de 35 anos, de condições de vida sociais e económicas no concelho de Montemor-o-Novo.”

“Declaração de voto dos eleitos do PS na Vereação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a Moção apresentada pela CDU subordinada ao título “Montemor-o-Novo e o Orçamento de Estado/2011”, porque a mesma é demagógica e populista visando, uma vez mais atacar o Governo em vez de defender o concelho e os seus munícipes.

De facto, os considerandos da moção são afirmações generalistas não validadas e, em vários casos, polémicas, sendo, portanto, geradoras de divergências entre as várias forças políticas.

Quanto à parte operativa da moção, ou seja, a parte das propostas a fazer ao governo, misturam-se casos concretos com generalidades, competências da Câmara com competências do governo e matérias que teriam, eventualmente, cabimento no Orçamento de Estado com outras que nada têm a ver com esse documento tão importante e decisivo para o País. Finalmente, confunde-se a capacidade e competência reivindicativa de uma Câmara Municipal com aquilo que é da competência dos Partidos Políticos.

Como sempre, a CDU, sem ligar à situação económica e financeira que o país atravessa insiste nas reivindicações de sempre: mais dinheiro, mais regalias, mais descanso, mais infra-estruturas de saúde, de educação e de cultura, enfim mais de tudo o que gera despesa e nem uma única que gere receita.

Naturalmente todas as forças políticas gostavam de proporcionar aos portugueses mais e melhores condições de toda a espécie, mas as forças políticas responsáveis, sabem que para distribuir primeiro têm de acumular, sabem que não se pode dar aquilo que não existe.

Resumindo, a CDU, tal como tem vindo a fazer todos os anos por esta altura, apresenta-nos um conjunto de frases demagógicas e reivindicações populistas que até para serem por si apresentadas ao Governo seriam incoerentes e inadequadas e pretende que toda a Câmara as aprove e envie, perdendo assim a sua coerência e a sua credibilidade. Não pode ser. Não pactuamos com estas acções populistas e demagógicas e por isso votamos contra a moção.”

2. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE A REVOGAÇÃO DA PROIBIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM PROPRIEDADES COM MENOS DE 4h

Foi de novo o senhor Presidente quem tomou a palavra para apresentar a proposta de Moção que abaixo se transcreve:

“- A 2 de Agosto de 2010 foi publicado o PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo), plano da responsabilidade do Governo e que contém normas e regras que vão penalizar os montemorenses, nomeadamente a proibição de edificações dispersas ou isoladas destinadas a habitação em solo rural se a área mínima do prédio não for igual ou superior a 4 ha, penalizando os pequenos proprietários e fomentando o abandono do espaço e das zonas rurais. A concretização desta medida vai abranger 41% do total das propriedades do concelho, fora dos perímetros urbanos.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 13/10/2010, delibera:

- a) manifestar o seu desacordo e desagrado por este PROT não responder às necessidades de desenvolvimento da região e do concelho, penalizando a pequena propriedade e contribuindo para o abandono das zonas rurais do nosso concelho;

- b) *manifestar a sua solidariedade para com todos os montemorenses e pequenos proprietários afectados por estas medidas;*
- c) *exigir a revogação imediata desta medida que não permite a construção em propriedades com menos de 4 ha e que numa futura revisão do Plano se faça uma avaliação rigorosa das medidas e se proponham soluções alternativas que mantenham o espaço rural vivo e habitado.*”

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que vota contra o documento apresentado, definitivamente não concorda com este tipo de documentos, até porque o PROTA já está aprovado.

Tomou a palavra seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que a Câmara de Montemor-o-Novo ao contrário de outras Câmaras, não apresentou qualquer proposta aquando da discussão pública do documento (PROTA). Sendo que depois do acto estar consumado já não há nada a fazer. Assim sendo os eleitos do PS votam contra o documento apresentado por não concordarem com o seu conteúdo e pela forma como está expresso.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que depois da aprovação do PROTA já saiu outro documento com restrições muito mais exigentes. A questão do Ordenamento do território tem que ser muito bem estudada para que o campo não fique cheio de casa bonitas mas desabitadas. Quem pretender casa no campo poderá sempre adquirir casas antigas e recuperá-las.

Seguidamente interveio o senhor Presidente dizendo que ficou surpreendido com os argumentos usados pelo senhor Vereador Vicente Roque tendo em conta até a sua formação profissional. De facto, considera-se como correcto do ponto de vista técnico e ambiental um limite puramente administrativo e que não tem qualquer sustentação técnica não é, deste ponto de vista, nem defensável nem aceitável excepto se se subscreve a intenção óbvia de penalizar os pequenos proprietários. Esclareceu que, neste momento e na actual legislação, já se encontram limitações de construção tecnicamente sustentadas como é o caso da existência de Reserva Ecológica ou Reserva Agrícola pelo que o PROTA quer mesmo é abranger todos os pequenos proprietários. Acrescentou que participou conjuntamente com a senhora Vereadora Hortênsia Menino na Comissão Mista de acompanhamento do PROTA onde este foi discutido ponto a ponto durante mais de 2 anos e onde se apresentaram análises, conceitos, críticas, imensas propostas de alterações. Ora, esta proibição de construção em propriedades com menos de 4 hectares – e porque não 2, 3, 5, 6 ou outra área – nunca surgiu nem foi discutida e apenas é imposta na versão final já de pois da discussão pública. No PDM de Montemor-o-Novo estão definidas as áreas onde se pode ou não construir, mas com as restrições deste PROTA as limitações vão abranger os proprietários de pequenas quintas e não os proprietários das grandes propriedades (>4ha). Disse ficar surpreendido como é que um critério puramente administrativo pode influenciar o ordenamento do território.

Ainda sobre o assunto em causa interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para salientar que esta questão dos 4ha só foi apresentada após o período de discussão pública do PROTA, ou seja, resultou de uma imposição e não de uma medida discutida ao longo do processo de elaboração do plano ou de proposta de alteração durante a discussão pública.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis dos eleitos da CDU e três votos contra dos eleitos do PS e PSD, aprovar a Moção apresentada. Sendo que todas as forças políticas apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto da senhora Vereadora do PSD:

“O PSD vem por este meio apresentar Declaração de Voto Contra a proposta em epígrafe, apresentada pela CDU, tendo em conta os seguintes fundamentos:

A Região Alentejo padece de uma verdadeira política de desenvolvimento rural, integrada e abrangente, que articule concertadamente as diversas actividades económicas que pode suportar, de modo a promover a criação de emprego, tornando-se atractiva para a fixação das populações que procurem uma qualidade de vida ambiental acima da média.

A. T. M.
Randasy

È importante em primeiro lugar evitar o abandono das zonas rurais e promover estratégias de fixação, as quais não passam, no entendimento do PSD, pela construção desenfreada, desordenada e arbitrária em prédios rústicos com área inferior a 4ha.

Porque se fixar as populações no mundo rural é importante, não é menos importante a preservação do valor paisagístico do Alentejo e das zonas rurais, a preservação da paisagem agrícola, totalmente adulterada quando interrompida por habitações, a promoção da atractividade do espaço rural para novas populações que vejam no campo o conforto da tranquilidade, a biodiversidade e a manutenção dos habitats naturais e preservação de sistemas agro-florestais de elevado valor natural e paisagístico e por último, mas não menos importante, a promoção do ordenamento do território segundo critérios de sustentabilidade ambiental.

Assim, e porque entendemos:

1-que a construção habitacional em prédios rústicos com área inferior e 4 há não contribui minimamente para:

- ✓ A promoção do equilíbrio territorial;*
- ✓ Para o ordenamento do território,*
- ✓ Melhoria da qualidade de vida nas áreas rurais nem para o estímulo à diversificação das actividades económicas como forma de promover o desenvolvimento económico do espaço rural;*
- ✓ A sustentabilidade ambiental das zonas rurais pela destruição de habitats naturais e da paisagem natural/agrícola/agro-florestal característica da região Alentejo;*
- ✓ A fixação das populações nas zonas rurais;*

2-que o desenvolvimento da atractividade das zonas rurais passa, não pela especulação desenfreada de terrenos com vista à imposição de uma intensa malha de construção igualmente desenfreada no nosso espaço rural, já demasiado ocupado com habitações sem qualquer contrapartida ou justificação económica para o concelho, mas passa sim pela criação de oportunidades de emprego e de desenvolvimento económico que contemple: implementação de serviços de proximidade, dinamização do emprego e desenvolvimento de competências em meio rural e promoção do reforço e da coesão social;

3-que esta proposta em nada impede a instalação de novas construções sempre que as mesmas se destinem à instalação de actividades económicas, geradoras de rendimento e emprego;

O PSD vota contra a presente proposta de moção, por entender que é fundamental para o futuro de concelho que se mantenha preservado de construção desenfreada o nosso espaço rural, a fim de possibilitar o desenvolvimento de novas oportunidades de promoção, entre elas a de um turismo de qualidade, nas suas múltiplas vertentes, susceptível de criar emprego e atrair potenciais investidores.”

Declaração de voto dos eleitos do PS:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a Moção apresentada pela CDU subordinada ao título “Proposta de Moção sobre revogação da proibição da construção em propriedades com menos de 4ha”, pelas razões que a seguir se expõem:

- 1. Ainda que, como diz a moção, o “PROTA seja um plano da responsabilidade do Governo”, o mesmo foi elaborado em dezenas de reuniões de uma comissão constituída por dezenas de representantes e dezenas de instituições que não pertencem ao Governo, nomeadamente a nossa Câmara que também participou através da maioria CDU.*
- 2. Se o plano contém “normas e regras que vão penalizar os montemorenses”, o que não está demonstrado, então a responsabilidade é dessa Comissão, da qual fez parte a nossa Câmara através da maioria CDU;*
- 3. Apesar de fazer parte da Comissão e ter participado nas reuniões os representantes da nossa Câmara, da maioria CDU, não apresentaram qualquer proposta alternativa a esta proibição da construção em propriedades com menos de 4ha, nem deixaram claro a sua posição contrária;*

4. O PROTA esteve em discussão pública durante a qual dezenas de entidades, nomeadamente Câmaras, fizeram propostas muitas das quais foram contempladas. A nossa Câmara não fez uma única crítica ou proposta alternativa, sobre nenhum ponto do plano, incluindo este que agora vem criticar;
5. Mesmo nesta moção a CDU não nos deixa perceber o que defende para este assunto, limitando-se a dizer que está mal;
6. Será que a CDU acha que deve poder-se construir no espaço rural, em qualquer local, sem qualquer limitação, permitindo assim que o nosso Alentejo seja transformado no quintal de férias de portugueses endinheirados de outros pontos do país, que assim, aproveitariam para ter o seu "Montezinho" em qualquer sítio?
7. Não. Nós, Socialistas, pensamos que deve haver uma limitação e até prova em contrário os 4ha é um valor aceitável.
8. Além disso, estamos convencidos, este tipo de medida não prejudica os Montemorenses antes os protege, protegendo o espaço rural.
9. Assim, estamos em completo desacordo com o considerando e com as alíneas a) e c) desta moção."

Declaração de voto dos eleitos da CDU:

A CDU explicitou há muito as suas orientações relativamente ao Ordenamento do Território e tem-se oposto a Orientações Nacionais de Ordenamento do Território que despovoam o mundo rural e concentram a população no litoral e em zonas urbanas sem qualidade de vida. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através do seu Presidente e da Vereadora do pelouro, participou activamente na Comissão Mista de Coordenação que acompanhou a discussão do PROTA e onde o único consenso conseguido e afirmado em documento foi a de que este PROTA não servia o desenvolvimento da região.

A proibição de construir em propriedades com menos de 4ha não foi colocada à discussão e surge como uma imposição no momento em que a Câmara Municipal e mesmo a Comissão Mista de Coordenação já não se podiam pronunciar sobre esta matéria. Reafirmamos que o Ordenamento do Território não se deve sobrepor a medidas puramente administrativas que na prática vão penalizar os pequenos proprietários e contribuir para a concentração da propriedade fundiária sem quaisquer benefícios ambientais. Os eleitos da CDU registam ainda que os argumentos dos Vereadores do PS sobre a matéria contradizem outros argumentos que levaram os membros do PS da Assembleia Municipal a votarem favoravelmente esta posição. A CDU reafirma a necessidade de corrigir, nesta ou noutras matérias este PROTA sobre pena de contribuir ainda mais para o abandono rural do Alentejo e do Concelho de Montemor-o-Novo.

3. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de Licenciamento

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamentos das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia sita no prédio denominado por Senhora da Visitação, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 20/08/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 28/04/2010

A.T.M.L.
Hortensia

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/04/2010 e termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO SALVADOR ALÔ ROQUE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento do projecto de legalização de obras de alteração e ampliação do edifício sito na Courela do Chafariz, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: SORODRIPER – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício a levar a efeito na Rua de Aviz, n.ºs 9, 11, 13, 15 e 17, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Paulo Manuel Rosa Galo Louro.

Data de entrada do requerimento: 27/08/2010 e 24/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina a levar a efeito no prédio rústico denominado por Cangas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Dário Miguel Flores Velho, João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344, Manuel Carlos Barreiros Custódio.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 28/04/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/04/2010 e termos de responsabilidade dos técnicos.

Requerimentos diversos

De: MANUEL ANTÓNIO GODINHO PINTO, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Praça Cândido dos Reis, n.ºs 6 e 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Setembro a Dezembro.

Data de entrada do requerimento: 14/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA FLORINDA DOS SANTOS MARQUES, requerendo emissão de certidão para constituição em compropriedade do prédio rústico sito na Encosta do Castelo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU. Sendo que o senhor Vereador João Marques não esteve presente na votação do processo em causa.

De: SERGIO FREITAS – REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS SOMAGUE/NEOPUL/TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo emissão de licença especial de ruído para laborar na empreitada de modernização do troço ferroviário Bombel e Vidigal a Évora, nos feriados de 5 de Outubro, 1 de Novembro, 1 e 8 de Dezembro de 2010 e 8 de Março de 2011.

Data de entrada do requerimento: 20/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ADRIANA ISABEL JORDÃO CACETE, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua do Matadouro, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 8/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDO JORGE FADISTA CORTIÇADAS, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Carreira de D. Francisco, n.º 23, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Setembro a Fevereiro de 2011.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., requerendo autorização para o depósito definitivo de material resultante de escavações na Herdade do Vale Nobre, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2010

Tem parecer da D.A.U e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Indeferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., requerendo autorização para o depósito definitivo de material resultante de escavações na Herdade dos Castelos, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2010

Tem parecer da D.A.U e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., requerendo autorização para o depósito definitivo de material resultante de escavações na Herdade do Olival, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2010

Tem parecer da D.A.U

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., requerendo autorização para o depósito definitivo de material resultante de escavações na Herdade do Monte da Prata, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2010

Tem parecer da D.A.U

C. J. Freitas
Pandorg

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., requerendo autorização para o depósito definitivo de material resultante de escavações nas Antigas Pedreiras de Santiago do Escoural, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2010

Tem parecer da D.A.U e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., requerendo autorização para o depósito definitivo de material resultante de escavações na Herdade de Valinhos, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2010

Tem parecer da D.A.U e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., requerendo autorização para o depósito definitivo de material resultante de escavações nas Herdade da Defesa de Cima e Herdade Cufenos de Cima, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2010

Tem parecer da D.A.U e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: LANÇA SABOR SNACK-BAR, LDA., requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua 25 de Abril, n.º 2 r/c Dt.º, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: OLÍMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data da entrada do requerimento: 23/11/2009

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

PROGRAMA MORSOLIDÁRIO -EIXO 5- APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: FRANCISCO MANUEL MINHOCA

Local da Obra: Tv. José Gregório, n.º 9A – Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 2/09/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir, por não ser elegível.

De: ESPERANÇA DE JESUS CARAPINHA

J. T. M.
Francisco

Local da Obra: Courela das Nascentes – Reguengo – S. Mateus

Valor da obra: 8.735,22 €

Valor da participação: 3.500,00 €

Data de entrada do requerimento: 16/07/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da Câmara Municipal.

De: MARIA ROSA SANTOS BRAZÃO, requerendo cedência de materiais para a obra de recuperação do prédio sito no Bairro N.ª Sr.ª da Conceição, n.º 14, em Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 3/12/2009

Tem parecer do Serviço de Qualificação Urbana

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de materiais.

De: ANA ISABEL RAMOS BREJO, requerendo cedência de materiais para a obra de recuperação do prédio sito no Bairro N.ª Sr.ª da Conceição, n.º 12, em Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 30/10/2009

Tem parecer do Serviço de Qualificação Urbana

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de materiais.

PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA

Remodelação da Rua da Janelinha.

Tem parecer do Serviço de Qualidade Urbana

Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 29/09/2010 “*Concordo. Atendendo aos prazos de candidatura ao INALENTEJO determino que seja dada sequência ao processo e apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino.

Remodelação do acesso ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua Condessa de Valenças

Tem parecer do Serviço de Qualidade Urbana e Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 29/09/2010 “*Concordo. Atendendo aos prazos de candidatura ao INALENTEJO determino que seja dada sequência ao processo e apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino.

Plano de Melhoria das Condições de acessibilidade a Edifícios Públicos e criação de “Percurso Livres de Obstáculos”

Tem parecer do Serviço de Qualidade Urbana

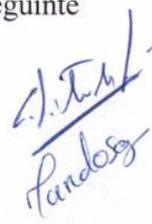
Tem despacho do Sr. Presidente de 30/09/2010 “*Concordo. Aprovado. Leve-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Ratificar o despacho do Sr. Presidente.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO EM MONTEMOR-O-NOVO”- RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº3/IVA

Foi o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte informação:



“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 03, ao abrigo do artigo 345.º e do artigo 388.º - código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, dos trabalhos executados pela ELECTROTEJO, S.A, no valor de trinta e dois mil seiscentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte informação:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 1, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de Catorze mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte informação:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição 2, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e três cêntimos. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte informação:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição 3, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de vinte e sete mil trezentos e sessenta euros e setenta e três cêntimos. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) EMPREITADA DE “ DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE”

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte informação:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSDEP, S.A. no valor de oito mil novecentos e nove euros e quatro cêntimos.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

C. Pinetra
Parceiro

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO”

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 03, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela ALEMOBRA, S.A., no valor de trinta e três mil e quarenta e três euros e setenta cêntimos. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

E) REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO CONDESSA DE VALENÇAS E RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS

Interveio novamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura de Concurso Público, para a empreitada de “Remodelação da Rua da Janelinha e Respectivas Infra-estruturas Urbanas”, nos termos do Programa e Caderno de Encargos que se anexa.

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 67º do Decreto-lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão o Júri do Concurso supra.

JÚRI

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Adriano Pinetra, Vereador

1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior - Eng.º Civil

2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior – Eng.º. Civil

Gestor de Procedimento: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Técnico

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2º. Vogal: Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnica Superior, Eng.ª Civil

3º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Eng.º. Técnico Electromecânico, Técnico Superior

Gestor de Procedimento: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Técnico”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO CONDESSA DE VALENÇAS E RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura de Concurso Público, para a empreitada de “Remodelação do Acesso ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua do Condessa de Valençnas nos termos do Programa e Caderno de Encargos

que se anexa.

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 67º do Decreto-lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão o Júri do Concurso supra.

*A. T. S. /
P. Carlos*

JÚRI
MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Adriano Pinetra, Vereador

1.º Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior - Eng.º Civil

2.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior – Eng.º Civil

Gestor de Procedimento: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Técnico
MEMBROS SUPLENTEs

1.º Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2.º Vogal: Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnica Superior, Eng.ª Civil

3.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Eng.º Técnico Electromecânico, Técnico Superior

Gestor de Procedimento: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Técnico

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número sete mil duzentos e cinquenta e um a sete mil seiscentos e vinte no valor de novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos.

B) CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - LOTE PARA CONSTRUÇÃO URBANA Nº44 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/2ªFASE

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se, tendo em consideração o disposto no ponto 4 e uma vez cumpridos os requisitos de inscrição previstos nos pontos 6 e 8 e as normas definidas no ponto 1 do Edital de 20 de Junho de 2007, que se aprove a cedência do direito de superfície sobre o lote nº44 a Natália Andrade Rocha e Luis Miguel Nunes Varela pelo valor de 12.706,40€ (doze mil setecentos e seis euros e quarenta cêntimos).

Mais se propõe que a cedência se concretize nos termos previstos no Edital acima mencionado.

Considerando que o interessado possui menos de 30 anos, o valor de cedência sofrerá uma redução de 10%, fixando-se em 11.551,27€ (onze mil quinhentos e cinquenta e um euros e vinte sete cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/MUSICAFÉ

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Face ao pedido apresentado pela Firma Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras Lda., para alargamento do horário de funcionamento do Bar Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo nº 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas na madrugada do dia 4 de Outubro de 2010, informo que segundo o parecer da GNR não deve ser concedido por propiciar maiores abusos de consumo de álcool, aumentar o ruído na via pública entre outras consequências associadas à vida nocturna.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional, previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido. Submete-se o assunto à apreciação superior.

Despacho do Sr. Presidente de 04/10/2010 – Indeferido tendo em conta o parecer da GNR . Para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, ratificar o despacho do senhor Presidente.

D) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/REGALENGA BAR

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Face ao pedido apresentado por José Manuel Piteira Simões, para funcionamento do Regalenga Bar, sito na Rua Curvo Semedo, N.º 49 em Montemor-o-Novo, até às 3 horas no dia 02 de Outubro de 2010, por ocasião do 18º aniversário do referido estabelecimento, ao abrigo do regime excepcional previsto no artº 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público em vigor neste Município, informo que a GNR não se opõe ao pedido apresentado, por ser uma situação esporádica.

Cumpra-me também informar que nos termos do n.º 1 do artº 3 do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice Presidente Hortênsia Menino.

E) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TAREFA/PESSOA SINGULAR/REGIME SIMPLIFICADO-ANIMAÇÃO CULTURAL/JARDIM DE INFÂNCIA DE LAVRE

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Acordo de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar para o ano de lectivo de 2010-2011 as funções de guarda de criança, proporcionando actividades lúdicas nos tempos não curriculares e o acompanhamento no serviço de refeições tem vindo a ser asseguradas por duas Assistentes Técnicas (Animadoras culturais) que se encontram no gozo de licença por maternidade até Fevereiro 2011.

O desempenho das funções referidas, deverá ser assegurado por pessoas singulares que demonstrem elevadas qualificações de índole técnica e pedagógica para a missão, nomeadamente ao nível da respectiva experiência e formação.

Para além disso o recurso à contratação de pessoa colectiva para a realização de tais trabalhos implicaria um procedimento mais moroso e com maiores custos que a contratação de uma pessoa singular desenvolvendo um trabalho de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário de serviço.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.

Na celebração de contratos de tarefa deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 128.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços não for superior a 5.000,00 (cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo / regime simplificado.

*C. J. T. A. B.
Pardalosa*

Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:

1 - O procedimento a adoptar para a aquisição do serviço de “Animação cultural / guarda de criança, proporcionando actividades lúdicas nos tempos não curriculares e o acompanhamento no serviço de refeições no Jardim de Infância de Lavre” na modalidade de “TAREFA” seja o ajuste directo / regime simplificado;

2 - O referido serviço contemple 7 (sete) horas diárias de apoio, com início em 18 de Outubro de 2010 e conclusão em 18 de Fevereiro de 2011;

3 - Pela prestação do referido serviço, o Município de Montemor-o-Novo, pague uma importância no valor total de 4.084,64 € (Quatro mil e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro centimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

4 - O pagamento da importância referida no número anterior seja efectuado em 4 (quatro) prestações mensais, no valor unitário constante de 1.021,16 € (mil e vinte e um euros e dezasseis centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no dia 18 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte.

5 - A adjudicação por ajuste directo / regime simplificado se concretize com Cátia Isabel Clemente Martins.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TAREFA/PESSOA SINGULAR/REGIME SIMPLIFICADO-ANIMAÇÃO CULTURAL/JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO CRISTÓVÃO

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Acordo de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar para o ano de lectivo de 2010-2011 as funções de guarda de criança, proporcionando actividades lúdicas nos tempos não curriculares e o acompanhamento no serviço de refeições tem vindo a ser asseguradas por duas Assistentes Técnicas (Animadoras culturais) que se encontram no gozo de licença por maternidade até Fevereiro 2011.

O desempenho das funções referidas, deverá ser assegurado por pessoas singulares que demonstrem elevadas qualificações de índole técnica e pedagógica para a missão, nomeadamente ao nível da respectiva experiência e formação.

Para além disso o recurso à contratação de pessoa colectiva para a realização de tais trabalhos implicaria um procedimento mais moroso e com maiores custos que a contratação de uma pessoa singular desenvolvendo um trabalho de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário de serviço.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.

Na celebração de contratos de tarefa deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 1 do artigo 128.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços não for superior a 5.000,00 (cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo / regime simplificado.

Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:

1 - O procedimento a adoptar para a aquisição do serviço de “Animação cultural / guarda de criança, proporcionando actividades lúdicas nos tempos não curriculares e o acompanhamento

*A. Isabel
Francos*

no serviço de refeições no Jardim de Infância de São Cristóvão” na modalidade de “TAREFA” seja o ajuste directo / regime simplificado;

2 - O referido serviço contemple 5 (cinco) horas diárias de apoio, com início em 18 de Outubro de 2010 e conclusão em 18 de Fevereiro de 2011;

3 - Pela prestação do referido serviço, o Município de Montemor-o-Novo, pague uma importância no valor total de 2.944,24 € (Dois mil novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

4 - O pagamento da importância referida no número anterior seja efectuado em 4 (quatro) prestações mensais, no valor unitário constante de 736,06 € (Setecentos e trinta e seis euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no dia 18 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte.

5 - A adjudicação por ajuste directo / regime simplificado se concretize com Ana Luísa Romão Nunes Banha.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6 e, após a análise dos documentos entregues pela munícipe Liberata Florinda Godinho Parreira Caldeira, conclui-se que o processo encontra-se dentro dos parâmetros do escalão “A” (até 189,52€ = pensão social). (Rendi/Mensal Per Capita 90,82€) O processo encontra-se disponível no serviço da DASSE para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - SUBSÍDIO ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO-ANO LECTIVO 2010/11-MATERIAL DIDÁCTICO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2010, relativos à atribuição de subsídios para material didáctico para o ano lectivo 2001-11, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 6 380,00 € (seis mil, trezentos e oitenta euros).

Lista nominal para atribuição do subsídio para o material didáctico para os estabelecimentos de ensino – ano lectivo 2010-11.”

A referida Lista foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

Handwritten signature:
A. T. M. B.
Handwritten

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO-ANO LECTIVO 2010/11-MATERIAL DE DESGASTE

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2010, relativos à atribuição de subsídios para material de desgaste para o ano lectivo 2010-11, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 7 500,00 € (sete mil e quinhentos euros)

Lista nominal para atribuição do subsídio para o material de desgaste para os estabelecimentos de ensino – ano lectivo 2010-11”.

A referida Lista foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTO ANTÓNIO DE LAVRE-REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LECTIVO 2010/11

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, para o ano lectivo 2010-2011, apresenta-se um Protocolo, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo, o Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre e a Junta de Freguesia de Lavre.”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL “ENSEMBLE MONTE MOR”

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos seguintes meses::

- Mês de Maio/10 – 413,04€
- Mês de Junho/10 – 396,53€

A. T. A. B.
Randoso

- Mês de Julho/10 – 382,53€
- Mês de Setembro/10 – 356,65€

ao que corresponde um valor global de 1 548,75€ (mil quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) de acordo com as tabelas mensais em anexo.”

As referidas tabelas foram rubricadas por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

B) PROPOSTA DE SUBSIDIO AO GRUPO UNIÃO SPORT-APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO DO GABINETE DE IMPRENSA

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo União Sport para apoio à realização de obras de melhoramento do gabinete de imprensa do Estádio 1º de Maio, no valor global 937,75 Euros (Novecentos e Trinta e Sete Euros e Setenta e Cinco Cêntimos) referentes a 50% do valor global apresentado, tendo como critério base o apoio até 60% do orçamento global para apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações, nos termos da alínea a) do art.º 40º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07. “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

C) PROPOSTA DE SUBSIDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS-APOIO PARA INTERCÂMBIO / RECEPÇÃO DE GRUPO CORAL ITALIANO

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“O Coral de S. Domingos Efectuou um intercâmbio entre 9 e 11 de Julho '10, com o Coro Rutuli Cantores (Itália), no âmbito do seu V Encontro de Coros da Cidade de Montemor-o-Novo, e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à recepção dos 46 elementos do mesmo. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 1724,25€ (mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), tendo como critério base o apoio de 15€, por participante por dia, até 30% do Orçamento Global, para Intercâmbios de âmbito internacional, conforme as alterações à alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovadas na reunião de Câmara de 24 de Junho/09.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

D) PROPOSTA DE SUBSIDIO AO RANCHO ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efectuado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação com duração superior a 9 horas a

Guimarães, para a realização de uma actuação, a convite do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Serzedelo, o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assegurar, o Rancho Folclórico alugou um autocarro pelo valor de 1150,00 €, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Montemorense para apoio a esta deslocação, no valor de 862,50€ (oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense entregará, a quando da atribuição do apoio, uma cópia do documento comprovativo da despesa efectuada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio, sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não esteve presente nesta votação.

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) FEIRA DA LUZ - DIVERTIMENTOS

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“No decorrer da montagem dos divertimentos na Feira da Luz 2010 surgiram situações de desobediência por parte de alguns participantes:

- O Sr. Fernando Tavares:

a) No dia 31/08/2010 dirigiu-se ao Parque de Exposições para entrar com o seu divertimento e foi informado pela equipa de segurança que só poderia entrar depois de se dirigir à Câmara Municipal para entregar os documentos em falta e proceder ao licenciamento previsto no Decreto-Lei 22/07/2010, tendo o Sr. forçado a entrada. Foi participada a ocorrência à GNR;

b) No dia 02/09/2010 voltou a forçar a entrada com tentativa de atropelamento dos seguranças;

b) No dia 03/09/2010 um elemento da equipa de segurança aproximou-se do divertimento do Sr. e foi atacado por um cão de raça rottweiler, o qual estava preso com uma corrente mas sem açaime, propriedade do Sr. Fernando Tavares, tendo ficado com a farda rasgada. Foi participada a ocorrência à GNR.

- O Sr. Ricardo Saraiva:

a) No dia 31/08/2010 dirigiu-se ao Parque de Exposições para entrar com o seu divertimento e foi informado pela equipa de segurança que só poderia entrar depois de se dirigir à Câmara Municipal para entregar os documentos em falta e proceder ao licenciamento previsto no Decreto-Lei 22/07/2010, tendo o Sr. forçado a entrada. Foi participada a ocorrência à GNR.

Ambos os participantes foram informados quer por ofício quer telefonicamente que não poderiam entrar no recinto sem efectuarem o pedido de licenciamento.

Neste sentido propõe-se que seja vedada a participação na Feira da Luz 2011 a estes dois senhores.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS DA ANTIGA ESCOLA (ACTUAL CASA MORTUÁRIA)

Handwritten signature:
A. T. Silva
Ranchos

Intervieio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para submeter à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 201 de 21/09/2010, onde é apresentado um orçamento, no valor de 1.203,18€ (Mil duzentos e três euros e dezoito cêntimos), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Pelo exposto propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Substituição das janelas da antiga escola (actual Casa Mortuária).

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 1.203,18€ (Mil duzentos e três euros e dezoito cêntimos), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% (Cinquenta por cento) da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 601,59€ (Seiscentos e um euro e cinquenta e nove cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, aprovar a proposta apresentada.

10. PROPOSTAS DE ACTAS Nº18 DE 01/09/10, Nº19 DE 15/09/10 E Nº20 DE 29/09/10

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DEZOITO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DEZANOVE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

*J. T. M. b.
Francisco*

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO VINTE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

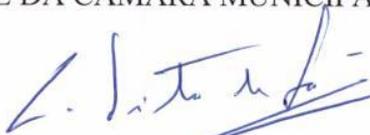
12. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceu qualquer Múncipe interessado em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE OPERACIONAL

